PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10867/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.811.309,47 (Dez milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320 , de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro

de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de dezembro de 2010
Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10867/2010 Crédito Suplementar

Crédito Suplementar Códigos Valores (R\$)					
Órgão/Unidade	Códigos Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1000 - SEP	0412200012006	33903900	108	209.247,50	
1082- NITPREV	0984600000012	33909100	100	10.443.035,77	
4261 - CLIN	1751200592264	33903900	100	159.026,20	
1000 - SEP	0412200012006	33903000	100		216,43
1000 - SEP	0412200012006	33903900	100		6,25
1000 - SEP	0412200012006	33904100	100		400,00
1000 - SEP	0412200012006	44905200	100		28.450,00
1000 - SEP	0412200012014	31901101	100		26.222,87
1031 - OUVIDORIA	1442200012023	33903600	100		300,00
1052 - NELTUR	2712200012036	33903000	100		1.366,33
1052 - NELTUR	2712200012036	33903600	100		2.800,00
1052 - NELTUR	2712200012036	33903700	100		10.308,88
1052 - NELTUR	2712200012036	33903900	100		2.361,34
1052 - NELTUR	2712200012039	31901101	100		45.346,19
1052 - NELTUR	2712200012039	31901301	100		4.594,66
1052 - NELTUR	2712200012046	33903900	100		28.005,59
1052 - NELTUR	2781300121047	33903000	100		6.046,88
1052 - NELTUR	2781300121047	33903900	100		1.657,78
1052 - NELTUR	2781300172044	33903000	100		519,50
1052 - NELTUR	2781300172044	33903900	100		106.857,02
1052 - NELTUR	2784600000007	31909100	100		800,00
1052 - NELTUR	2784600000008	31909200	100		4.426,95
1052 - NELTUR	2784600000009	31901303	100		1.391,32
1052 - NELTUR	2884300000071	32902100	100		3.698,70
1052 - NELTUR	2884300000071	46907100	100		3.914,42
1082- NITPREV	0984600000012	33909100	100		3.801.141,40
1082- NITPREV	0984600000017	33900900	100		12.811,10
1082- NITPREV	0984600000018	33909200	100		5,50
1082- NITPREV	0984600000020	33900301	100		57.590,59
1100 - GVP	0412200012050	31901101	100		15.188,95
1200 - PGM	0412200012052	33903900	100		1.304,00
1300 - SMIC	0412200012056	31901101	100		1.634,61
1400 - SMES	2712200012059	31901101	100		16.203,49
1500 - SG	0412200012071	31901101	100		92.857,92
1500 - SG	0413100012070	33903900	100		12.029,90
1600 - SMAS	0812200012076	44905200	100		3.995,15
1600 - SMAS	0812200012078	31901101	100		876,28
1600 - SMAS	0824100252074	33903000	100		3.716,89
1600 - SMAS	1339200251062	33903900	100		4.340,00
1700 - SMA	0412200012106	31901101	100		212.983,58
1700 - SMA	0412200012110	33903000	100		134.767,62
1700 - SMA	0412200012110	33903600	100		43.423,08
1700 - SMA	0412200012110	33903900	100		969.752,11
1700 - SMA	0412200012110	44905200	100		23.009,00
1700 - SMA	2884600000021	33904600	100		8.048,43
					3.3.3,10

1				T	T
1700 - SMA	2884600000021	33904900	100		10.260,02
1700 - SMA	2884600000022	31900900	100		11.385,00
1700 - SMA	2884600000023	31909600	100		274.946,04
1800 - SMCT	1912200012125	31901101	100		46.240,19
1900 - SMSEG	0612200012129	33903000	100		20.029,10
1900 - SMSEG	0612200012129	33903900	100		1.150,00
1900 - SMSEG	0612200012137	31901101	100		42.903,11
2100 - SMF	0412200012162	33903000	100		10.357,34
2100 - SMF	0412200012162	33903900	100		18.335,20
2100 - SMF	0412200012162	44905200	100		3.545,00
2100 - SMF	0412300012159	33903000	100		7.859,60
2100 - SMF	0412300012159	33903600	100		21.000,00
2100 - SMF	0412300012159	33903900	100		8.800,00
2100 - SMF	0412300012160	33903900	100		356.193,31
2100 - SMF	0412900012163	33903000	100		1.486,00
2100 - SMF	0412900012163	33903000	101		10.000,00
2100 - SMF	0412900012163	33903600	100		10.000,00
2100 - SMF	0412900012163	33903600	101		10.000,00
2100 - SMF	0412900012163	33903900	101		10.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44903000	101		120.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44903600	100		10.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44903600	101		90.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44903900	100		71.260,08
2100 - SMF	0412900012163	44903900	101		60.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44905100	100		20.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44905100	101		40.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44905200	100		18.629,80
2100 - SMF	0412900012163	44905200	101		237.479,68
2200 - SMU	1512200012165	31901101	100		45.061,28
2200 - SMU	1512200012166	33903000	100		4.055,41
2200 - SMU	1512200012166	44905200	100		7.403,50
2200 - SMU	1545100461111	33903000	100		4.677,92
2200 - SMU	1545100471114	44905100	100		7.832,00
2275 - FUHRF	1545100471127	33903900	100		1.050,00
2275 - FUHRF	1612200012168	33903000	100		9.912,00
2275 - FUHRF	1612200012168	44905200	100		3.325,00
2275 - FUHRF	1854300471129	33903900	100		1.250,00
2300 - CGM	0412200012169	33903000	100		2.609,92
2300 - CGM	0412200012169	33903900	100		2.280,24
2300 - CGM	0412200012171	31901101	100		5.585,20
2400 - EFM	2884300000038	32902200	100		5.291,06
2400 - EFM	2884400000070	32902100	100		425.653,98
2400 - EFM	2884400000070	32902200	100		65.182,00
2400 - EFM	2884400000070	46907100	100		36.858,00
2400 - EFM	2884600000033	31909100	100		
					16.095,26
2400 - EFM	2884600000033	33909100	100		25.383,64
2400 - EFM	2884600000033	44909100	100		49.289,83
2400 - EFM	2884600000039	31901303	100		199.680,00
2500 - SMS	1012200012173	31901101	100		114.059,50
2500 - SMS	1012200012174	33903000	100		974,52
2500 - SMS	1012200012174	33903900	100		5.000,00
2500 - SMS	1012500012172	33903000	100		7.500,00
2500 - SMS	1012500012172	33903900	100		5.500,00
2500 - SMS	1012500012172	33909300	100		1.520,79
2500 - SMS	1012500012172	44905200	100		4.000,00
2600 - SMSPTT	2612200012196	31901101	100		41.802,21
2681- NITER	2612200012203	31903400	100		500,00
2681- NITER	2612200012204	31901101	100		2.000,00
2681- NITER	2684600000048	31900900	100		500,00

	T	1		T	T
2681- NITER	2684600000050	31901303	100		500,00
2681- NITER	2684600000050	31911302	100		27.000,00
2681- NITER	2684600000051	31900300	100		500,00
2681- NITER 2682 -	2684600000052	31909200	100		500,00
NITTRANS	1545200112209	33903000	106		13.709,75
2682 - NITTRANS	1545200112209	44905200	100		5.709,99
2682 - NITTRANS	2472200111137	33903000	100		84,50
2682 - NITTRANS	2612200012206	33903900	100		15.408,50
2682 - NITTRANS	2612200012208	33903000	100		2.966,74
2682 -					
NITTRANS 2682 -	2612200012208	33903900	100		94,95
NITTRANS 2682 -	2612200012208	33903900	106		9.252,39
NITTRANS	2684600000055	31909100	100		5.000,00
2700 - SRSBM	0412200012214	31901101	100		3.898,52
2800 - SRB	0412200012216	31901101	100		952,35
2900 - SRC	0412200012218	31901101	100		5.121,58
3100 - SRF	0412200012221	31901101	100		4.098,97
3200 - SRIC	0412200012223	31901101	100		1.583,04
3300 - SRIC 3400 - SRLB	0412200012225	31901101	100		29.534,19 724,91
3500 - SRITP	0412200012228	31901101	100		3.148,82
3600 - SMT	0412200012223	33903000	100		3.304,86
3600 - SMT	0412200012231	33903900	100		2.700,00
3600 - SMT	0412200012231	44905200	100		4.000,00
3600 - SMT	1133300292123	31900400	100		30.000,00
3600 - SMT	1133300292123	31901303	100		4.000,00
3600 - SMT	1133300292123	33903000	100		10.000,00
3600 - SMT	1133300292123	33903900	100		10.000,00
3600 - SMT	1133400292539	33901400	100		6.000,00
3600 - SMT	1133400292539	33903300	100		10.000,00
3600 - SMT 3700 -	1133400292539	33903600	100		14.000,00
SRSROSA	0412200012233	31901101	100		11.029,89
3900 - SRRD'OURO	0412200012237	33903000	100		320,03
3900 - SRRD'OURO	0412200012237	33903900	100		198,80
3900 - SRRD'OURO	0412200012238	31901101	100		2.530,03
4100 - SMC	1312200012241	31901101	100		3.171,02
4141 - FAN	1312200012246	33903900	100		41.688,42
4200 - SMARH	0412200012258	31901101	100		5.111,20
4200 - SMARH	0412200012532	33903900	100		1.022,00
4200 - SMARH	0412200012532	44905200	100		2.200,00
4200 - SMARH	1854100551148	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1854100561149	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1854100561150	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1854100561151	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1854100561152	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1854100562257	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1854200552252	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1854200552256	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1854200582259	33903900	100		100,00
4200 - SMARH 4200 - SMARH	1854300552254 1854300552255	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1854400552253	33903900	100		100,00
4200 - SMARH	1881300571153	33903900	100		100,00
4261 - CLIN	1712200012278	33903000	100		308.402,00
4261 - CLIN	1712200012278	33903900	100		8.603,20
4261 - CLIN	1712200012279	33903900	100		158.000,00
4261 - CLIN	1712200012279	33909200	100		764.180,41
4261 - CLIN	1751200592263	33903900	100		63.810,44

6400 - SMDC	0612200012551 TOTAL GERAL	31901101	100	10.811.309,47	12.348,77 10.811.309,47
6400 - SMDC	0612200012550	44905200	100		6.000,00
6400 - SMDC	0612200012550	33903900	100		5.000,00
6300 - SRCP 6400 - SMDC	0412200012338 0612200012550	33903000	100		2.682,00 3.580,00
6300 - SRCP	0412200012337	31901101 44905200	100		1.924,49
6200 - SRESV	0412200012336	31901101	100		5.229,18
6100 - SRMP	0412200012333	31901101	100		5.175,05
6000 - SRTJ	0412200012331	31901101	100		2.330,28
5900 - SRJ	0412200012330	31901101	100		6.256,26
5800 - SRIT	0412200012328	31901101	100		5.711,07
5700 - SMEX	0412200012533	44905200	100		605,00
5700 - SMEX	0412200012325	31901101	100		1.543,10
5600 - SMH	1648200741175	44905100	100		2.000,00
5600 - SMH	1648200741175	33903900	100		35.325,00
5600 - SMH	1648200741175	33903000	100		2.000,00
5600 - SMH	1612200012321	31901101	100		1.620,13
5600 - SMH	0412200012323	33903900	100		2.000,00
5600 - SMH	0412200012323	33903000	100		2.000,00
5500 - SMP	0412200012319	31901101	100		17.296,63
5400 - SMAB	0412200012316	31901101	100		1.984,89
5300 - SMSU	0412200012314	31901101	100		3.346,95
5200 - SMDE	1112200012312	44905200 31901101	100		13.888,00
5200 -SMDE	1112200012308	31901101	100		16.816,15
5100 - SMAC	1412200012305	31901101	100		6.011,98
5100 - SMAC	0824200242306	33903900	100		15.650,00
5100 - SMAC	0824200242306	33903000	100		6.754,04
5000 - SMCOU	1512200012303	31901101	100		23.135,26
4900 - SMIN	2212200012302	33903000	100		4.340,00
4900 - SMIN	2212200012301	31901101	100		4.043,10
4800 - SMAE	0412200012299	31901101	100		2.633,41
4600 - SMDC	0412200012295	31901101	100		13.490,19
4600 - SMDC	0412200012294	33903900	100		1.245,00
4600 - SMDC	0412200012293	33903000	100		2.222,72
4500 - SRPCR	0412200012291	31901101	100		2.519,00
4400 - SRIC	0412200012291	31901101	100		28.365,72
4300 - SRP	0412200012288	31901101	100		6.674,32
4274 - FMCA	1854100651160	33903900	100		1.000,00
4274 - FMCA	1854100651159	33903900	100		1.000,00
4274 - FMCA	1854100622287	33903900	100		1.000,00
4274 - FMCA	1854100622286	33903900	100		1.000,00
4274 - FMCA	1854100622283	33903900	100		1.000,00
4261 - CLIN	2884300000072	46907100	100		19.494,84
4261 - CLIN	1784600000067	31909100	100		20.000,00
4261 - CLIN	1751200592271	33903900	100		257.164,26
4261 - CLIN	1751200592270	33903900	100		56.453,26
4261 - CLIN	1751200592266	33903900	100		13.147,92
4261 - CLIN	1751200592265	33903900	108		209.247,50
4261 - CLIN	1751200592265	33903900	100		22.629,06

NOTA :
FONTE 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal
FONTE 106 - Recursos Provenientes de Multas de Trânsito
FONTE 108 - Recursos Provenientes dos Royalties do Petróleo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária Cancelamento da ASMERJ e AFMN – Deferido 20/5000/2010 – Dermeval da Cunha Pacheco

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/60807/10 - Banco Itaú S/A.; 30/60841/09 - 30/60931/09 - Synapsis Brasil Ltda.;
30/60589/10 - 30/60590/10 - Hospital Universitário Antônio Pedro; 30/60667/10 30/60843/10 - 30/60913/10 - Banco Santander (Brasil) S/A.; 30/60845/10 - 30/60846/10 - Medicação 5m Farmácia De Manipulação Ltda.; 30/60767/10 - Dinisa-Sul Distribuidora
Niterói de Veículos Ltda.; 30/60837/10 - 30/60838/10 - 30/60839/10 - 30/60840/10 - Caixa
Econômica Federal - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

30/2480/08 - Viplamaq - Vidro Plano e Máquinas Industriais Ltda. - Pedido indeferido.

30/19660/10 - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC (Colégio Cenecista Athayde Parreiras) - Defiro o pedido de reconhecimento de imunidade tributária

30/014378/10 - Star White F. Com. de Colchões Magn. Ltda Me.; 30/16488/10 - Creche Bebê & Babá Ltda.- Pedido deferido.

30/60700/09 - Águas de Niterói S/A. - Nego provimento ao recurso de ofício do Presidente do Conselho, mantendo o cancelamento do A.I.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/009196/10

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 parágrafo 7º do Decreto nº 10.316/08, fica **definitivamente** suspensa do cadastro de contribuintes de tributos mobiliários do município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão

Inscrição	Nome do Contribuinte
005828-9	Sendas Distribuidora S/A.

Coordenação de Planejamento e Fiscalização

Coordenação de Planejamento e Fiscalização
Despacho do Coordenador
30/25468/10 - Intimação 719/10 - Star Air Service - Empresa Serv. Aux. Transp. Aéreos
Ltda.; 30/25486/10 - Intimação 702/10 - Planitec Vigilância e Segurança Ltda.;
30/25436/10 - Intimação 681/10 - Vk Systems Instal. Rep. de Sist. Segurança Eletron.Empresas não localizadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Adota as seguintes medidas para realização do evento "Reveillon": I - Interdita o tráfego de veículos no dia 31/12/2010, das 14h às 17h, nas ruas discriminadas abaixo:

Rua Miguel de Frias, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Rua Tavares de Macedo, trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo e Miguel de Frias.

III - Interdita o tráfego de veículos na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, entre a Rua Álvares de Azevedo e a Rua Mariz e Barros, das 17h do dia 31/12/2010 às 09h do 01/01/2011

III - Interdita o tráfego de veículos exceto os de serviços, a partir das 17h nas Ruas

Rua Pereira da Silva, trecho compreendido entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto Silveira; Rua Lopes Trovão, trecho compreendido entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto Silveira; Rua Presidente Backer, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Moreira César; Rua Otávio Carneiro, trecho compreendido da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Moreira César; Rua Otávio Carneiro, trecho compreendido da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Moreira César; Rua Belizário Augusto, trecho compreendido da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Moreira César; Rua Tavares de Macedo, trecho compreendido entre a Rua Álvares de Azevedo e Rua Miguel de Frias.

 ${
m IV}$ - Proíbe estacionamento das seguintes vias a partir das 22h do 30/12/2010 às 04h do dia 01/01/2011:

Rua Miguel de Frias (ambos os lados), entre a Rua Gavião Peixoto e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Rua Gavião Peixoto (lado esquerdo), entre as Ruas Miguel de Frias e Álvares de Azevedo; Rua Álvares de Azevedo (ambos os lados), entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto Silveira; Rua Pereira da Silva (lado direito), entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto Silveira; Rua Presidente Backer (lado esquerdo), entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e Rua Moreira César; Rua Lopes Trovão (ambos os lados), entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto Silveira; Rua Cel. Moreira César (ambos os lados), entre a Rua Miguel de Frias e Av. Almirante Ary Parreiras; Rua Tavares de Macedo (ambos os lados), entre as Ruas Álvares de Azevedo e Miguel de Frias; Rua Mariz e Barros (ambos os lados), entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César. Processo no 530/1637/2010 (Portaria nº 501/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Publicação da Mesa Diretora para gestão de 2010 a 2012:

Presidente: Dianne Figueiredo Arrais Vice: Arlette Ângelo Maia Teixeira 1° Secretario: Cilene Moura

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 15/09/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira

- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96 aprovou:
- 1. Acompanhamento da funcionabilidade dos CRAS e do CREAS pela Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações da Assistência Social;
- Solicitação ao Programa Bolsa Familia de Niterói, à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos equipamentos vinculados, que encaminhem mensalmente relatório de atividades com dados quantitativos e qualitativos dos serviços e atendimentos prestados, com vistas a subsidiar à Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações da Assistência Social;
- Prestação de contas do convênio 177/06 Jornal Vivo, com ressalvas;
 Assinatura de um termo de compromisso pelos conselheiros, a respeito da participação nas Comissões Especiais e Permanentes.

Deliberação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 06/10/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei

- nº. 1549/96 aprovou:
- 1) O fluxo de inscrição e recadastramento das entidades estabelecido entre os Conselhos Municipais de Direitos e de Políticas, vinculados administrativamente à Assistência Social e a Coordenadoria dos Conselhos sugerido pelas Mesas Diretoras dos respectivos Conselhos;
- 2) O teor dos atestados de funcionamento emitidos que serão provisórios com validade até o dia 30 de março de 2011;
- 3) Solicitação de reunião com a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando esclarecimento sobre a efetivação dos convênios das Instituições habilitadas e aprovadas pelo CMAS em reunião realizada em 26 de maio de

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 11/11/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira

- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1549/96 aprovou:
- Aprovação das atas nº. 25, referente à reunião extraordinária realizada em 15/09/2010 e 28, referente à reunião extraordinária realizada em 21/10/2010.

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 15/12/2010, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96 aprovou:

- 1 Ata nº31 referente à reunião ordinária do dia 01 de dezembro de 2010;
 2 Eleição da conselheira Cilene Moura, representante da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de secretária do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 3 Plano de trabalho da Câmara Técnica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o plano de trabalho da Comissão de Fundo Municipal de Assistência Social;
- 4 Comissão Especial de Inscrição das Entidades e Organização de Assistência Social constituída pelos seguintes membros: Representantes Governamentais: Cilene Moura (Secretaria Municipal de Educação), Daniela Gonçalves Pereira (Secretaria Municipal de Saúde), Janete Batista Lima Franco (Secretaria Municipal de Assistência Social); Representantes da Sociedade Civil: Inácio Galdino Queiroz Filho (Grupo pela Vidda), Arlette Ângelo Maia Teixeira (Curso José da Anchieta), Cristiane Manso Bottino Barreiro; Apoio: Angélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do Município), José Carlos França Alvarenga (Centro de Cidadania do Brasil) e Carlos Márcio Freitas da Silva (Associação de Pais e Amigos da Riodades).

 Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 22/12/2010, pela manhã, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96 aprovou:

1549/96 aprovou:

5. A aquisição de dois veículos pelo Programa Bolsa Família, que constam nos processos nº 180/531/2010 e nº 180/532/2010 com a ressalva de que a utilização dos referidos veículos estejam voltados para atender ao cumprimento das condicionalidades do Programa nas áreas da Assistência, da Saúde e da Educação, de modo que os mesmos sejam operacionalizados por estes Órgãos.

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação de Assistência Social realizada em 22/12/2010, pela tarde, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96 aprovou: 1 - Ata n° 26 de 22 de setembro de 2010;

- 2 Ata n° 27 de 06 de outubro de 2010:
- 3 Ata n°31 de 01 de dezembro de 2010;
- 4 Ata n°32 de 22 de dezembro de 2010;
- 5 Prestação de Contas da Casa do Homem do Amanhã, Convênio nº 185/2004 e acréscimo de valor aditivo: 058/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/4721/2010 - Face comprovação de pagamento de licença, anterior a autuação, cancelo o Al 6506, de 30/8/2010, recorrendo de ofício a Sra. Secretária.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar. Sérgio Murilo C. Souza – Rua Prof. Renato Garcia Justo nº 16, Camboinhas

Sérgio Murilo C. Souza – Rua Prof. Renato Garcia Justo nº 16, Camboinhas – Int. 8242/10; Flávia T. Perroni – Trav. C nº 44, It. 2A, qd. 74, Camboinhas – Int. 10452/10; João Carlos L. de Noronha – Rua D. Helder Câmara, 152, It. 10, qd. 81, Camboinhas – Int. 8247/10; O Proprietário – Rua Mercedes A. Neves, It. 26B, qd. 62, Eng. do Mato – Int. 10359/10; O Proprietário – Rua Vera Lúcia Peixoto, It. 03, qd. 47, Itaipu – Int. 10357/10; O Proprietário – Av. Desemb. Nestor Perlingeiro, 981, Sta. Bárbara – Int. 10179/10; Benicio Frazão – Av. Nelson de Oliveira e Silva, 1011, ap. 25, Vila Progresso – Int. 10174/10; Gabriel A. Mendes – Rua 2, It. 53, Ubá Vila Verde, Matapaca – Int. 10173/10; Ailson José Q. de Siqueira – Rua E, It. 24, qd. 3, Maria Paula – Int. 10172/10; Marco Antonio Pereira – Rua Vicent Van Gogh, It. 26, Vila Progresso – Int. 10153/10; Hydêe Fogaça Leomil – Rua Prof. Dalton Gonçalves nº 219, Vila Progresso – Int. 10151/10; Almir L. Ribeiro – Rua Dionísio Erthal nº 21, fundos, Sta. Rosa – Int. 10504/10; Luiz Leker Affonso – Rua Cinco de Julho, 301, Icaraí - Int. 10501/10.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Nilceia Coelho dos Santos - Matrícula nº 227.230-0, da E.M. Governador Roberto

Silveira. (Detentora) Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Cristianne de Almeida Tavares - Matrícula nº 232.116-4, da E.M. Governador Roberto

Silveira. (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME Nº 1024/2010).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o "aviso" da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2010, publicado neste diário nos dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre os procedimentos referentes à Comissão da Chamada Pública - CCP, em atendimento à Lei n.º8.666/93 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172, de 19/08/91:

confere o Decreto Municipal n.º 6172, de 19/08/91:

Art. 1º - A Comissão da Chamada Pública - CCP tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às modalidades de licitações consagradas pela Lei n.º 8.666/93.

§1º - A CCP será constituída através de Portaria do Presidente da FME, a qual designará.

\$1° - A CCF sela constituta através de Portaina do Presidente da PME, a qual designara, entre seus membros, o Presidente da CCP e seu substituto. \$2° - Os membros da CCP perceberão, a título de "jeton", o valor correspondente a R\$ 70,00 (setenta reais), por reunião a que comparecerem, limitadas a 12 (doze) reuniões mensais, computadas todas as modalidades de licitação.

§3º - O Presidente da CCP fará jus ao acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do

Art. 20- O Presidente da CCP informará à Gerência de Administração de Pessoal o comparecimento comprovado dos membros, mediante assinatura das atas de reunião, até

o quinto dia útil do mês subseqüente em que foram realizadas.

Art. 3º - O membro da CCP que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, sem justificativa, será substituído, mediante informação do Presidente da CCP à autoridade superior da FME.

Parágrafo Único – As faltas, mesmo justificadas, não poderão ser abonadas para efeitos do

recebimento do "jeton" correspondente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as retroagindo seu efeitos financeiros a contar de 01/12/2010 (PORTARIA FME/1025/2010).

Composição da Comissão de Chamada Pública da Fundação Municipal de Educação de Niterói conforme determina o § 4º do art. 51 da Lei n.º 8666/93 e dá providências. O **Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói**, no exercício das

atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 6172 de 19/08/1991,

Art. 1º – A Comissão da Chamada Pública - CCP, que tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação, terá a seguinte composição:

• Simone da Cunha Nunes – matrícula n.º 234.259-0

- Antero Alexandre Pacheco Rio matrícula n.º 234.380-4
- Flávio Menezes de Andrade matrícula n.º 234.213-7
- Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo matrícula n.º 234.964-5 Ivelise Martins Teixeira matrícula nº 232.186-7
- Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo matrícula n.º 235.670-7 Alessandro de Mendonça Alves matrícula n.º 235.879-4

 Ilda de Araújo Scotelaro – matrícula nº 232.432-5
 Art. 2º - A Comissão da Chamada Pública - CCP da FME será Presidida por Antero Alexandre Pacheco Rio, matrícula n.º 234.380-4, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo, matrícula n.º 235.670-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME n.º 1026 /2010)
HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 057/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 057/2010, à Sociedade Empresária FERREIRA E LUCENA COMERCIAL

o CONVITE nº 057/2010, à Sociedade Empresária FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 78.044,00 (setenta e oito mil e quarrenta e quatro reais), referente a todos os lotes. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2157, Código de Despesa 33903000, Fonte 100.

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 002/2010.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – Agricultura Familiar; Processo: 210/4763/2010; Data: 20 de janeiro de 2010, às 10:30h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o edital doverão a presentar 01 (um) CD-P. virgem. retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial SRP nº. 089/2010; Objeto: Insumos para o Serviço de Radiologia; Data da Realização: 19/Jan/2011; Hora: 10:00; Processo nº. 200/9338/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói **(é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).**

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 2º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003, **Celso Gonçalves**, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde,

Constitucional nº 41/2003, Celso Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula nº 218.068-5, Classe A, referência VII, nível Elementar do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 40, §3.º, 8.º e 17 de CR/88 (redação dada pela EC 41/03) alínea "a", § 1º, Inciso II, artigo 2º EC 41/2003 c/c artigo 1.º da Lei nº 10.887/07, referente ao processo nº 200/14303/2010 (Port. nº 578/2010).

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 40, §1.º (redação pela EC 41/03), inciso III, alínea "a" da CR/88, Francisca Oliveira dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 433.405-8, Classe A, referência IX, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 40, §3.º, 8.º e 17 de CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c artigo 1.º da Lei nº 10.887/07, referente ao processo nº 200/14527/2010 (Port. nº 579/2010).

Auxílio Alimentação (Deferido)

Auxílio Alimentação (Deferido) 200/13063/2010- Luciana Ribeiro Amim

200/13012/2010- Antonio Carlos dos Santos

200/12519/2010- Antonio Santos Pessoa 200/13472/2010- Reginaldo Amantino da Silva

200/13492/2010- Márcia Anacleto Leal

200/13133/2010- Luiz Carlos Cardoso 200/13017/2010- Ricardo Nuno Teixeira de Lima

Licença Prêmio (Deferido)
200/13781/2007- Leila Soares da Cunha Reis, 03 (três) meses, a partir de 01/01/11 a 31/03/11 (Port. nº 568/2010).

200/14087/2010- Elisangela da Silva Muniz, 01 (um) mês, a partir de 01/03/11 a 30/03/11 (Port. nº 569/2010). 200/13633/2010- Denyr da Silva Costa, 01 (um) mês, a partir de 01/03/11 a 30/03/11 (Port.

nº 570/2010). 200/10881/2010- Luiza Beatriz Melo Moreira, 01 (um) mês, a partir de 02/03/11 a 31/03/11

(Port. n° 571/2010).
200/13896/2010- Barbara da Costa Magalhães, 02 (dois) meses, a partir de 13/04/11 a 11/06/11 (Port. nº 572/2010).

200/2818/2010- Roberto Aranha de Almeida, 01 (um) mês, a partir de 01/03/11 a 30/03/11 (Port. nº 573/2010).

200/11834/2010- Lenira Maria Ferreira Silva, 03 (três) meses, a partir de 01/02/11 a 01/05/11 (Port. nº 574/2010).

200/10573/2009- Sylvania Azevedo de Oliveira Pinheiro, 03 (três) meses, a partir de 01/02/11 a 01/05/11 (Port. nº 575/2010).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Bar Oasis de Icaraí Ltda-Me; nº Cnpj: 01.973.623/0001-03; nº Processo: 200/5072/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 37 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar. Razão Social: Pancake House Lanches Ltda; nº Cnpj: 30.524.243/0001-90; nº Processo: 200/5065/2010; Endereço: Rua Álvares de Azevedo 108 Lojas 105 e 106 Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Pizzaria Di Lidia de Icaraí; nº Cnpj: 04.686.281/0001-39; nº Processo: 200/5255/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 107 Lojas 101 e 102 - Icaraí - Niterói Ri;

Razão Social: Lanchonete Anistia Ltda; nº Cnpj: 30.351.019/0001-43; nº Processo: 200/5067/2010; Endereço: Rua General Andrade Neves 22 - São Francisco - Niterói Rj;

Razão Social: Bar e Restaurante Galícia Ltda; nº Cnpi: 30.081.178/0001-75; nº Processo: 200/5075/2010; Endereço: Rua Praça Leoni Ramos 37 - São Domingos - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Pensão Turista Ltda; nº Cnpj: 30.092.290/0001-01; nº Processo: 200/4862/2010; Endereço: Rua Visc. de Itaboraí 180 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Hotel. Razão Social: Lanchonete Bing Lin de Niterói 2003 Ltda; nº Cnpj: 05.856.849/0001-85; nº Processo: 200/4534/2010; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 174 Loja 04 - Centro Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.
 Razão Social: CCEE Bar e Restaurante Ltda; nº Cnpj: 11.285.065/0001-47; nº Processo:

200/12986/2010; Endereço: Rua João Pessoa 322 Loja 108 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Panamerica Bar e Restaurante Ltda; nº Cnpj: 29.113.576/0001-09; nº Processo: 200/5071/2010; Endereço: Rua Men de Sá 01 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Mercearia Longos Vales Ltda; nº Cnpj: 30.118.426/0001-05; nº Processo: 200/2699/2010; Endereço: Rua Craveiro Lopes 520 - Barreto - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Mitra Arquidiocesana de Niterói Ltda; nº Cnpj: 30.147.995/0091-35; nº Processo: 200/8009/2010; Endereço: Av. Prefeito Sylvio Picanço 839 - Charitas - Niterói

Razão Social: Arcamat 2000 Comércio e Serviços Ltda-Me; nº Cnpj: 04.089..888/0001-31; nº Processo: 200/12891/2010; Endereço: Rua B nº 20 – Ilha da Conceição - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhonet/C.Fechada. Razão Social: Margarida M L Bittencourt Cantina Me; nº Cnpj: 32.048.746/0001-61; nº

Processo: 200/5795/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 137 Box 2 - Centro - Niterói Ri: Atividade: Cantina.

Razão Social: Arcamat 2000 Comércio e Serviços Ltda Me; nº Cnpj: 04.089.888/0001-31; nº Processo: 200/12890/2010; Endereço: Rua B nº 20 - Ilha da Conceição - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada

Razão Social: Pastelaria Miaochang Ltda; nº Cnpj: 06.331.139/0001-02; nº Processo: 200/5203/2010; Endereço: Rua Noronha Torrezão 03 Loja 01 - Cubango - Niterói Rj; Atividade: Pastelaria

Razão Social: Marbel Peixaria Bar Ltda-Me; nº Cnpj: 00.364.184/0001-79; nº Processo: 200/5269/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6781 - Itaipu - Niterói Ri:

Razão Social: RD Centro Restaurante e Comércio de Comestíveis Ltda; nº Cnpj: 04.125.529/0001-92; nº Processo: 200/4054/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 511 Loja 101 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete. Razão Social: Restaurante Tamarineira Ltda-Me; nº Cnpj: 04.432.798/0001-00; nº

Processo: 200/6266/2010; Endereço: Rua Guilherme Briggs 17 - São Domingos - Niterói Rj; Atividade: Bar e Restaurante.

Razão Social: Orikiro Restaurante Ltda; nº Cnpi: 10.906.241/0001-58; nº Processo: 200/1796/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 31 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante. Razão Social: Amarone Incorporações e Participações Ltda; nº Processo: 200/11715/2010; Endereço: Av. Rui Barbosa 291 Apt. 201 a 206 Até 501 a 506 e Coberturas 601 e 602 São Francisco - Niterói Rj; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Restaurante Tal e Qual Ltda; nº Cnpj: 39.534.755/0001-01; nº Processo: 200/5074/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 458 Lojas 01 e 02 - Centro - Niterói Rj;

Atividade: Restaurante.

Razão Social: Bar e Restaurante Bocaiúva Ltda; nº Cnpj: 32.146.193/0001-80; nº Processo: 200/5491/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 06 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: Restaurante

Razão Social: Banjo Empresa Hotelaria Ltda; nº Cnpj: 03.016.767/0001-05; nº Proces 200/6478/2010; Endereço: Av. Jansem de Melo 419 / Ladeira São Lourenço 55 - Centro Niterói; Atividade: Hotel

Razão Social: Itauba Arquitetura e Construção Ltda; nº Processo: 200/8263/2010; Endereço: Rua Men de Sá 34 Salas 401 a 405 até 1501 a 1505 e Coberturas 10601 e 1602; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Empório Sheik do Campo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; nº Cnpi 07.830.307/0001-69; nº Processo: 200/4922/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 71 Loja 06 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Largo do Pão Indústria e Comércio Ltda; nº Cnpj: 04.824.106/0001-60; nº Processo: 200/5797/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 337 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Auto Serviço Comércio de Carnes e Mercearia Icaraí Ltda; nº Cnpj:

11.067.102/0001-40; nº Processo: 200/3276/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 137 -Incará – Niterói Rj; Atividade: Mercadinho.

Razão Social: DFL Bar e Restaurante Ltda; nº Cnpj: 08.251.440/0001-23; nº Processo:

200/1053/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 139 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar. Razão Social: Central do Terminal Comércio de Doces Ltda; nº Cnpj: 11.607.623/0001-43; nº Processo: 200/4435/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco s/nº Term. Rodov. Loja 38

nº Processo: 200/4435/2010; Endereço: AV. Visc. do Rio Branco S/nº Term. Rodov. Loja 38 – Centro – Niterói Rj; Atividade: Comercio de Doces.

Razão Social: Bar do Severo 310 Ltda; nº Cnpj: 06.900.836/0001-29; nº Processo: 200/5164/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 310 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: O Q. Gomes Rancho Bar e Evento Me; nº Cnpj: 10.920.711/0001-38; nº Processo: 200/12167/2010; Endereço: Rua 30 Jardim Fazendinha Terrabras s/nº - Eng. do

Mato – Niterói Rj; Atvidade: Bar.

Razão Social: Auto Serviço do Titio Ltda-Me; nº Cnpj: 29.190.436/0001-72; nº Processo:

200/6331/2010; Endereço: Rua Aurelino Leal 67 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Ponto Jovem Bar Ltda; nº Cnpj: 29.104.130/0001-56; nº Processo: 200/2842/2010; Endereço: Av. Alberto Torres 115 Loja 02 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Via Mate do Terminal Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 10.159.348/0001-80; nº Processo: 200/3625/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco s/nº

Terminal Rodov. – Centro – Niterói Rj; Atividade: Lanchonete. **Razão Social:** Casa e Vídeo Rio de Janeiro S.A; nº Cnpj: 11.114.284/0024-50; nº Processo: 200/7053/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Loja 201 – Itaipu Niterói Rj; Atividade: Comércio de Moveis.

Razão Social: Estação Docelândia Bomboniere Ltda; nº Cnpj: 30.056.881/0001-23; nº Processo: 200/5697/2010; Endereço: Praça Fonseca Ramos s/nº Lojas 02 e 03 – Centro – Niterói Rj; Atividade: Lanchonete. Razão Social: Padaria Gomes e Filho Ltda; nº Cnpj: 07.810.860/0001-30; nº Processo:

200/7197/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 61 Lojas 101 / 102 - Itaipu -

200//19//2010; Entereço: Esti. Francisco da C.S.E. Francisco da C.S.E. Francisco da C.S.E. Francisco Richardo Regionales Padaria Confeitaria Auto Serviço Ltda; nº Cnpj: 39.503.941/0001-83; nº Processo: 200/6727/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2376 / 104 – 104 / Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Ponto 104 Comércio de Laticínios Ltda; nº Cnpj: 08.191.724/0001-71; nº Processo: 200/7345/2010; Endereço: Rua Galvão 148 Lojas 104 / 105 - Bloco 03 - Barreto Niterói Rj; Atividade: Comercio de Laticínios.
 Razão Social: Pastelaria Marquezinha Ltda; nº Cnpj: 29.098.993/0001-68; nº Processo:

200/7880/2010; Endereço: Rua Princesa Izabel 5 - Fátima - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Garden's Choperia Ltda; nº Cnpj: 28.518.405/0001-35; nº Processo: 200/5350/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 100 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar. Razão Social: Adega Choperia Império do Bacalhau Ltda; nº Cnpj: 27.855.253/0001-01; nº

Processo: 200/5283/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 107 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Distribuidora de Bebidas.

Razão Social: Esquina do Churrasquinho Ltda; nº Cnpj: 11.727.223/0001-71; nº Processo: 200/5679/2010; Endereço: Rua Marques de Caxias 87 Loja 001 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Lanchonete Linda Flor Ltda; nº Cnpj: 29. 536.794/0001-94; nº Processo: 200/5344/2010; Endereço: Av. Sete de Setembro 276 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: AM - Fernandes de Niterói Bar Ltda Me; nº Cnpj: 30.079.941/0001-23; nº Processo: 200/5280/2010; Endereço: Rua São João 11 Loja 06 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Virim 19 Bar Ltda; nº Cnpj: 01.646.414/0001-55; nº Processo: 200/5282/2010; Endereço: Rua José Clemente 19 - Centro – Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Café e Bar Capital Ltda; nº Cnpj: 30.082.366/0001-18; nº Processo: 200/4952/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 361 / 363 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Alto Minho de Niterói Bar e Lanchonete Ltda Me; nº Cnpj: 00.547.462/0001-23; nº Processo: 200/6713/2010; Endereço: Rua Visc. do Rio Branco 55 Loja 203 – Centro

 Niterói Rj; Atividade: Bar.
 Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Autos de Multa:
VI Quirino da Silva Me; Estr. Francisco da Cruz Nunes nº 836 - Loja 120 - Itaipu - Niterói;

Deixou de receber o Auto de Multa nº 0005/10; Datado 22/10/2010.

Mercado Candoso; Rua Carlos Guida Risso (Av. Central) Nº 1130 – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0064/10; Datado 05/11/2010.

Mercado Candoso; Av. Carlos Guida Risso (Av. Central) № 1130 – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0049/10; Datado 05/11/2010.

Carvalho e Com. de Produtos Veterinários Sociedade Ltda; Rua José Joaquim Pereira Caldas № 50 − Piratininga − Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0117/10; Datado 26/11/2010.

Autos de Infração

Juvenal da Silva Guimarães; Rua Newton Prado Nº 25 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou

de receber o Auto de Infração Nº 06411; Datado 14/12/2010.

Benedita Freitas Picone; Rua Alameda Carolina Nº 46 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 06407; Datado 14/12/2010.

OAP Empreendimentos e Construções Ltda; Av. Rui Barbosa Nº 87 Qdr. 10 Lote 15 A – São Francisco – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração Nº 06408; Datado 14/12/2010

Aledi Figueiredo e Figueiredo; Av. Ary Parreiras Nº 428 / 201 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração Nº 06410; Datado 14/12/2010.

Aledi Figueiredo e Figueiredo; Av. Ary Parreiras № 428 / 101 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração № 06409; Datado 14/12/2010.

Eduardo Henrique F. Vieira; Rua Barão do Amazonas № 218 - Centro – Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Infração Nº 06270; Datado 17/12/2010.

Indeferimento:

Farmagral Farmácia de Manipulação Ltda; Rua Ewerton Xavier № 1395 - Loja 101 Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo nº Itaipu 200/13622/2010

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Mercearia W Lopes Ltda; nº Cnpj. 29.063..658/0001-24; nº Processo: 200/4835/2010; Endereço: Rua Magnólia Brasil 57 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Lanchonete Pena Fiel Ltda; nº Cnpj: 29.850.302/0001-30; nº Processo: 200/3678/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Loja 110 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Comercial de Alimentos Prudente Ltda; nº Cnpj: 00.474.622/0001-51; nº Processo: 200/8259/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1984 / Loja 101 - Pendotiba -Niterói Ri: Atividade: Mercearia.

Razão Social: MB 74 Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda; nº Cnpj: 08.749.793/0001-58; nº Processo: 200/4928/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 74 - Icaraí - Niterói Ri;

Atividade: Açougue.

Razão Social: Mercearia Meridional Ltda; nº Cnpj: 29.773.587/0001-53; nº Processo: 200/12207/2010; Endereço: Av. Desembargador Nestor Perlingeiro 179 - Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 68.633.148/0011-79; nº

Processo: 200/5270/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 300 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: D'Oran D'Oran de Niterói Restaurante e Lanchonete Ltda: nº Cnpi: 10.760.827/0001-57; nº Processo: 200/3942/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 482 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Restaurante Siri de Niterói Ltda; nº Cnpj: 10.553.005/0001-03; nº Processo: 200/8694/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 653 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/12251/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara — Niterói Ri: Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/11208/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara -Niterói Rj. Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-

61; nº Processo: 200/11870/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 – Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/12250/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: Casas Guanabara Comestíveis Ltda; nº Cnpj: 33.130.543/0016-69; nº Processo: 200/3430/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 360 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Comércio Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral.

Razão Social: Luis Felipe P. G. Martins; nº cnpj: 05.826.345/0001-12; nº Processo: 200/3367/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 123 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Cantina. Razão Social: Sombreiro Lanches Ltda; nº Cnpj: 31.579.279/0001-33; nº Processo: 200/13169/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 123 Parte - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Gutifruty Indústria e Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 11.487.237/0001-

Razão Social: Comercio de Alimentos Etala, il Capi. 11.307/0001-lngá – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: LA Panetteria Alimentos Ltda-Me; nº Cnpj: 08.723.692/0001-08; nº Processo: 200/2637/2010; Endereço: Rua das Camélias 285 - 101 A 103 – Itacoatiara - Niterói Rj; Atividade: Produto de Padaria, Confeitaria Doces, Bolos e Tortas.

Razão Social: Padaria Confeitaria e Mini Mercado Irmãos Lettre Ltda; nº 40.401.465/0001-79; nº Processo: 200/5023/2010; Endereço: Av. Rui Barbosa 175 Loja São Francisco – Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Bar Quiterio Ltda-Me; nº Cnpj: 31.052.558/0001-44; nº Processo

31.052.558/0001-44; nº Processo 200/5189/2010; Endereço: Av. Ewerton Xavier 1183 Loja 102 – Serra Grande – Niterói Rj; Atividade: Bar

Razão Social: Sorveteria e Pizzaria Italiana Ltda; nº Cnpj: 30.080.279/0001-21; nº Processo: 200/5190/2010; Endereço: Rua da Conceição 21 / 23 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Nova Padaria Nossa Senhora da Penha Ltda Me; nº Cnpj: 30.062.970/0001-82; nº Processo: 200/4906/2010; Endereço: Rua São Diogo 49 Loja 2 -Ponta da Areia - Niterói Rj; Atividade: Padaría e Confeitaria.

Razão Social: Squalanches Lanchonete Ltda; nº Cnpj: 27.680.248/0001-05; nº Processo:

200/3434/2010; Endereço: Rua da Conceição 121 Loja 15 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Associação Brasileira de Educação Lassalista; nº Cnpj: 60.916.731/0017-70; nº Processo: 200/14894/2010; Endereço: Rua Gastão Gonçalves OEX 113 – Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: Associação Assistencial.

Razão Social: Marly Panificadora Ltda; nº Cnpj: 28.510.576/0001-18; nº Processo:

200/5572/2010; Endereço: Rua Dr. March 648 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Pensão Gloria Ltda; nº Cnpj: 30.092.282/0001-65; nº Processo: 200/4864/2010; Endereço: Rua Barão do Amazonas 368 - Centro – Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Vibra Verão Comércio de Produtos Naturais Ltda-Me; nº Cnpj: 35.842.442/0001-60; nº Processo: 200/5285/2010; Endereço: Rua Guilherme Greenhalg 16

Loja 104 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Naturais.

Razão Social: Aroma & Café Comércio Ltda; nº Cnpj: 00.837.691/0001-82; nº Processo: 200/5287/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Espaço 01 – Centro – Niterói Rj;

Razão Social: Bar Manhães Ltda; nº Cnpj: 27.825.116/0001-16; nº Processo:

200/4738/2010; Endereço: Praça Dr. Nilo Peçanha 81 - Ingá - Niterói 8]; Atividade: Bar. Razão Social: Bar e Mercearia Flor do Lar Ltda; nº Cnpj: 30.146.906/0001-80; nº Processo: 200/4956/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 295 Lojas 101 e 102 – Centro Niterói Bi; Abildedo Cofé a Percesso: 200/4956/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 295 Lojas 101 e 102 – Centro Niterói Rj; Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Diniz Peixoto Pizzaria e Choperia Ltda-Me; nº Cnpj: 07.325.729/0001-87; nº

Processo: 200/5422/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Loja 278 2º Piso Itaipu – Niterói Rj; Atividade: Bar.
 Razão Social: Bar Chalé Ltda; nº Cnpj: 30.090.807/0001-23; nº Processo: 200/4295/2010;

Razão Social: Pastelaria Maestro Chan de Niterói Rj. Atividade: Café e Bar. Razão Social: Pastelaria Maestro Chan de Niterói Ltda-Me;

nº Cnpj: 07.903.794/0001-42; nº Processo: 200/5165/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 551 Loja 03 – Centro – Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Bar Porciúncula Ltda Me; nº Cnpj: 02.365.585/0001-79; nº Processo:

200/3996/2010; Endereço: Rua São João 170 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Pensão.

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Soter – Soc. Tec. de Engenharia S/A; nº Processo: 200/13654/2010;
Endereço: Rua Nóbrega 62 - Icaraí - Niterói Rj – Apto 401 a V404 até 1501 a 1504 e Cobertura 1601: Atividade: Habite-se.

Razão Social: Shemesh Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 11.288.405/0001-93; nº Processo: 200/3426/2010; Endereço: Rua General Pereira da Silva 157 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete

Razão Social: F.E Lanchonete Niterói Ltda-Me; nº Cnpj: 27.685.536/0001-44; nº Proce 200/12772/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 122 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Padaria e Confeitaria Grão ao Pão Ltda – Epp; nº Cnpj: 29.347.846/0001-84; nº Processo: 200/4964/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 760 – Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Lisboa Lanches Ltda Me; nº Cnpj: 11.452743/0001-19; n 200/5504/2010; Endereço: Rua da Conceição 172 Loja 101 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Freeport Comércio de Alimentos Ltda: nº Cnpi: 11.039.897/0001-83: nº Processo: 200/9729/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6870 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Bar Mercearia e Açougue Maravista Ltda; nº Cnpj: 30.140.610/0001-51; nº Processo: 200/2590/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes Qdr. 107/108 Lt. 1

Lot. 20 e 21 Itaipu; Atividade: Açougue.

Razão Social: North Shore Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 08.613.694/0002-25; nº Processo: 200/5502/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 360 2º Piso - Quiosque -

Centro – Niterói Rj. Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Loja do Cacau Comércio de Chocolate Ltda; nº Cnpj: 10.271.207/0001-54; nº Processo: 200/9393/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 360 1pav. Box 123 / 124

Centro Niterói Rj; Atividade: Bomboniere.

Razão Social: Pastelaria Boa Ventura Ltda; nº Cnpj: 05.705.602/0001-68; nº Processo: 200/4950/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 978 Loja 01 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Pastelaria.

Razão Social: Pastelaria Novo Fonseca Ltda; nº Cnpj: 09.302.405/0001-59; nº Processo: 200/5470/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 553 Loja 03 A - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Arboreto Restaurante Ltda; nº Cnpj: 10.916.456/0001-50; nº Processo: 200/7208/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6329 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Bar

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transporte Ltda Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/9796/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara -

Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada. Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transporte Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/9795/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara -

Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada.

Razão Social: Fafelli Restaurante Ltda; nº Cnpj: 07.800.320/0001-75; nº 200/6299/2010; Endereço: Rua Presidente João Pessoa 70 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Carmine Marasco Comércio de Massas Alimentícias e Conservas Ltda; nº

Conji: 03.752.112/0003-59; nº Processo: 200/4790/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 651 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Frisa Frigorífico Rio Doce S/A; nº Cnpj: 27.497.684/0006-40; nº Processo: 200/3251/2010; Endereço: Rua Monsenhor Raeder 58 - Barreto – Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/Furgão.

Razão Social: Frisa Frigorífico Rio Doce S/A; nº Cnpj: 27.497.684/0006-40; nº Processo: 200/3253/2010; Endereço: Rua Monsenhor Raeder 58 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Armazém Frigorífico

Razão Social: Posto Confiança Ltda; nº Cnpj: 30.086.193/0001-06; nº Processo: 200/5093/2010; Endereço: Rua Andrade Neves 113 - São Domingos – Niterói Rj; Atividade: Posto de Gasolina (Loja de Conveniências).

Razão Social: Associação Brasileira de Educação Lassalista; nº Cnpj: 60.916..731/0017-70; nº Processo: 200/11745/2010; Endereço: Rua Gastão Gonçalves 113 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Associação Assistencial.

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 68.633.148/0006-01; nº Processo: 200/4973/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 e 313 Quiosque – Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 68.633.148/0019-26; nº Processo: 200/5496/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 182 - Centro -Niterói Ri: Atividade: Restaurante.

Razão Social: Petralco Comercio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 68.633.148/0001-05; nº Processo: 200/5024/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 295 – Centro –

Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Lanches Marober Ltda; nº Cnpj: 30.148.084/0001-76; nº Processo: 200/4471/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 / 111/211 – Centro – Niterói

Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Pina Café Ltda Me; nº Cnpj: 03.451.922/0001-03; nº Processo: 200/5286/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 2º Piso – Centro – Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Tower Icaraí Hotel Ltda (Filial); nº Cnpj: 02.727.081/0002-32; nº Processo: 200/4994/2010; Endereço: Rua Joaquim Távora 42 - Icaraí - Niterói Rj. Atividade: Hotel. Razão Social: RS de Carvalho Peixaria; nº Cnpj: 11.336.444/0001-19; nº Processo:

200/10179/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 225 Loja 156 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Tay's de Niterói Bar e Mercearia Ltda-Me; nº Cnpj: 28.047.637/0001-52; nº Processo: 200/4810/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 409 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Café, Bar e Mercearia.

Razão Social: Benditio - Bar e Restaurante Ltda – Me; nº Cnpj: 03.758.415/0001-17; nº Processo: 200/5451/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 503 - São Francisco – Niterói Ri: Atividade: Bar.

Razão Social: Carmine Marasco Comércio de Massas Alimenticias e Conservas; nº Cnpj: 03.752.112/0002-78; nº Processo: 200/4792/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 309 -

Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar e Restaurante.

Razão Social: Mercado K L M Ltda Me; nº Cnpj: 01.756.806/0001-77; nº Processo: 200/4962/2010; Endereço: Av. Irene Lopes Sodré 5329 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Frisa Frigorífico Rio Doce S/A; nº Cnpj: 27.497.684/0006-40; nº Processo:

200/3252/2010; Endereço: Rua Monsenhor Raeder 58 - Barreto - Niterói Rj Atividade: Car/Caminhão/Furgão. Razão Social: Marek de Niterói Café e Bar Ltda Me; nº Cnpj: 00.104.835/0001-91; nº

Processo: 200/5347/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 548 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Riviera Bar Ltda; nº Cnpj: 30.084.438/0001-66; nº Processo: 200/5299/2010; Endereço: Rua Visc. de Uruguai 401 Sobrado - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e Bar.

Razão Social: M. Carnes Niterói Ltda Me; nº Cnpj: 28.809.044/0001-86; nº Processo: 200/5298/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 90 Loja 103 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Eme's 2010 Comércio de Doces e Artigos Descartáveis Ltda-Me; nº Cnpj: 05.564.648/0001-04; nº Processo: 200/4531/2010; Endereço: Rua Marques de Caxias 40 -

Centro - Niterói Rj; Atividade: Bomboniere.

Razão Social: Café Bar Nova Esperança Ltda; nº Cnpj: 30.079.438/0001-78; nº Processo: 200/5466/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 59 Loja 1e2 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

EDITAL DA 36º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado em 07 de agosto de 2007 e para os cargos de nível médio e fundamental, homologado e publicado em 23 de junho de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

e classificados no la Concinso Funico, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 07 de janeiro de 2011, no horário de 10:00hs, para os cargos de Assistente Administrativo, do 15º ao 24º classificado, inclusive e Agente Administrativo, do 8º ao 17º de cargos de Agente a confedera de cargos de Agente Administrativo, do 8º ao 17º ao 24º classificado, inclusive de Agente Administrativo, do 8º ao 17º ao 24º classificados de cargos de Agente Administrativo, do 8º ao 17º ao 24º classificados de cargos de Agente Administrativo, do 8º ao 17º ao 24º classificados de cargos de Agente Administrativo, do 8º ao 17º ao 24º classificados de Cargos de Agente Administrativo, do 8º ao 17º ao 24º classificados de Cargos de Agente Administrativo, do 8º ao 17º ao 24º classificados de Cargos de Agente Aguardos de Cargos de Cargos de Agente Aguardos de Cargos d classificado, inclusive, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho (nível superior). Os Concursados deverão comparecer na data e nagamento de Consenio (inversigento). Concursos deveras comparecemento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato (Port. FMS/FGA nº 281/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que o prazo de imunação são de três anos, para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/11/07 a 30/11/07. Devendo os interessados requerem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação ex-ofício, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de

acordo com o Decreto Lei Municipal nº 4.531/1985.

Covas Rasas Adulto: 963- Antonio Carlos Pierre de Azevedo; 958- Maria de Lurdes Cintra: 918- Lindolfo Alves dos Santos: 673- Fabiano da Silva Barcelos: 720- Josélia Torquato Pereira; 804- Maria do Carmo dos reis; 760- Carlos André do Amaral Elysio.

Gaveta: 15- Maria de Lourdes C. Peixoto

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 206/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 206/2010 ao Convênio nº 028/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores da Ilha da Conceição. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 1.393.220,76 (um milhão, trezentos e noventa e três mil. duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos). Verba P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2004/10 datada de 30.04.10. **Fundamento**: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4182/10. Data da Assinatura: 05 de maio de

EXTRATO Nº 207/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 207/2010 ao Convênio nº 035/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Centro Pró-Melhoramentos do Viradouro. **Objeto**: Prorrogação de prazo. **Prazo**: Até 31 de dezembro

de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 1.402.874,96 (um milhão, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Verba**: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2002/10 datada de 30.04.10. **Fundamento**: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4183/10. Data da Assinatura: 05 de maio de

EXTRATO Nº 208/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 208/2010 ao Convênio nº 037/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores de Matapaca. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 999.496,94 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Verba: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. n° 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS n° 2020/10 datada de 30.04.10. **Fundamento**: Art. 116 da Lei n° 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo n° 200/4184/10. **Data da Assinatura**: 05 de maio de

EXTRATO Nº 209/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 209/2010 ao Convênio nº 030/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro dos Marítimos. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 676.281,44 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Verba: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2016/10 datada de 30.04.10. **Fundamento**: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4185/10. **Data da Assinatura**: 05 de maio de

EXTRATO Nº 210/2010

EXTRATO Nº 210/2010
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 210/2010 ao Convênio nº 038/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 770.504,96 (setecentos e setenta mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Verba: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2018/10 datada de 30.04.10. Fundamento: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4186/10. Data da Assinatura: 05 de maio de 2010 2010.

EXTRATO Nº 211/2010

EXTRATO Nº 211/2010
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 211/2010 ao Convênio nº 024/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Maravista. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 920.269,26 (novecentos e vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Verba: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2014/10 e 2034/10 datadas de 30.04.10. Fundamento: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4187/10. Data da Assinatura: 05 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 212/2010

EXTRATO Nº 212/2010
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 212/2010 ao Convênio nº 033/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores Albino Pereira. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 1.378.674,76 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Verba: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2013/10 datada de 30.04.10. Fundamento: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4188/10. Data da Assinatura: 05 de maio de 2010.

EXTRATO Nº 213/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 213/2010 ao Convênio nº 032/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Amigos e Moradores do Engenho do Mato. **Objeto**: Prorrogação de prazo. **Prazo**: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. **Valor**: R\$ 1.396.866,42 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **Verba**: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2007/10 datada de 30.04.10. Fundamento: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4189/10. **Data da Assinatura**: 05 de maio de 2010

EXTRATO Nº 242/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 242/2010
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 242/2010 ao Convênio nº 031/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes.

Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 866.262,62 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Verba: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2015/10 datada de 30.04.10. **Fundamento**: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4210/10. **Data da Assinatura**: 05 de maio de 2010. **EXTRATO № 243/2010**Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 243/2010 ao Convênio nº 036/2010. **Partes**: Município

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 243/2010 ao Convênio nº 036/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Cavalão. **Objeto:** Prorrogação de prazo. **Prazo:** Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. **Valor:** R\$ 746.148,06 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos). **Verba:** P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2003/10 datada de 30.04.10. **Fundamento:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4211/10. **Data da Assinatura:** 05 de maio de 2010

EXTRATO Nº 244/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 244/2010 ao Convênio nº 026/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho. **Objeto**: Prorrogação de prazo. **Prazo**: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. **Valor**: R\$ 795.857,82 (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Verba**: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2019/10 datada de 30.04.10. Fundamento: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4212/10. Data da Assinatura: 05 de maio de 2010

EXTRATO Nº 245/2010

EXTRATO Nº 245/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 245/2010 ao Convênio nº 022/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Maruí Grande. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 1.065.233,01 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e um centavos). Verba: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2008/10 datada de 30.04.10. Fundamento: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas

modificações. Processo administrativo nº 200/4237/10. Data da Assinatura: 05 de maio de

EXTRATO Nº 246/2010
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 246/2010 ao Convênio nº 019/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Preventório. Objeto: Prorrogação de prazo. Prazo: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. Valor: R\$ 1.703.606,66 (um milhão, setecentos e três mil, seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos). **Verba**: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2001/10 datada de 30.04.10. **Fundamento**: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4238/10. **Data da Assinatura**: 05 de maio de 2010.

EXTRATO № 248/2010
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 248/2010 ao Convênio nº 020/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo. **Objeto**: Prorrogação de prazo. **Prazo**: Até 31 de dezembro de 2010, a contar de 05 de maio de 2010. **Valor**: R\$ 1.456.930,28 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos). **Verba**: P.T. nº 2542.10.301.0051.2185, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho FMS nº 2006/10 datada de 30.04.10. **Fundamento**: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Processo administrativo nº 200/4339/10. **Data da Assinatura**: 05 de maio de 2010.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Áto do Presidente

Prorrogação de prazo até 31 de Março de 2011, a contar do vencimento, com a Empresa V.N.SILVA VIAGENS E TURISMO prorrogando-se o prazo de conclusão e de entrega referente à prestação de serviços de transporte de alunos e para seus respectivos instrumentos musicais, oriundo da licitação - Convite nº 012/2009, em razão da diminuição do ritmo de trabalho por ordem e interesse dessa Fundação, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, processo administrativo 220/3227/10 e Ordem de Execução de Serviços nº 033/10.